



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

OFÍCIO Nº 05/2021/CONPUS-AR

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Maurício Saldanha Motta
Presidente do Conselho Diretor do Cefet/RJ
CODIR

Assunto: Composição da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Angra dos Reis para processo de consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned

Senhor Presidente do Conselho Diretor,

1. Considerando o Ofício Nº 13/2021/CODIR (**Anexo 1**), recebido no dia 03 de agosto de 2021, que solicita a instauração da formação de Comissão Eleitoral Locais (CEL) para o processo de consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned, em conformidade com a Resolução CODIR/CEFET-RJ Nº 30, de 27 de novembro de 2020;
2. Considerando o prazo estabelecido no Ofício supracitado para a convocação da reunião do CONPUS, visando o atendimento aos ritos do art. 8º, parágrafo único, da normativa supracitada;
3. Informo que no dia 04 de agosto de 2021 foi encaminhado via e-mail o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2021/CONPUS-AR (**Anexo 2**), juntamente com as documentações pertinentes, destinado à toda a Comunidade Acadêmica do campus Angra dos Reis (Discentes e Servidores), através da Comunicação do Campus Angra, comunicando o período de inscrição de interessados em compor a CEL, além da divulgação da data da sessão do CONPUS-AR onde será escolhida os membros que irão compor a referida comissão;
4. Considerando a deliberação do Conselho do *Campus* Angra dos Reis, em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2021 às 13h, sobre a formação da Comissão Eleitoral Local (CEL) para processo de consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned;



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

5. Venho por meio deste apresentar os membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) do *campus* Angra dos Reis, designados pelo CONPUS-AR:

Nome	Categoria	SIAPE/Matrícula
Fábio Daniel Pires Burity	TAE	2181074
Fernando da Silva Araújo	Docente	2307985
Iara de Oliveira Fortes	Discente (graduação)	1820963GMET
Nilson da Silva Braga	TAE	0386888
Ruan de Freitas Costa	Discente (técnico)	1820011MECAN
Yemcy Calcina Flores	Docente	2191900

Ficamos à disposição para esclarecimentos,

Everton Pedroza dos Santos
Matrícula SIAPE: 2191953
Presidente do Conselho do *campus* Angra dos Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

OFÍCIO Nº 13/2021/CODIR

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021.

Aos Presidentes dos CONPUS das Uneds
Everton Pedroza dos Santos
Luiz Diniz Correa
Saulo Santiago Bohrer
André Queiroz Ferreira de Mello
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso
Frederico Ferreira de Oliveira
Fabiano Alves de Oliveira

Assunto: formação das comissões eleitorais locais

Senhores Presidentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção à deliberação da 4ª Sessão Ordinária do CODIR, realizada em 30 de julho de 2021, solicito que iniciem em suas respectivas Unidades o processo de formação das comissões eleitorais locais, que será finalizado pelo CODIR, conforme estabelecido na Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020, Capítulo II, para o processo de consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned.
2. Fica estabelecido o período de 17 a 24 de agosto de 2021 para a convocação da reunião do CONPUS de suas Unidades, para atender aos ritos do art. 8º, parágrafo único, da normativa supracitada.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURICIO
SALDANHA
MOTTA:94977
135768

Assinado de forma
digital por MAURICIO
SALDANHA
MOTTA:94977135768
Dados: 2021.08.03
08:51:37 -03'00'

Maurício Saldanha Motta
Presidente do Conselho Diretor
CEFET/RJ



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Campus Angra dos Reis

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2021/CONPUS-AR

Angra dos Reis, 4 de agosto de 2021.

À Comunidade Acadêmica do *campus* Angra dos Reis

Assunto: Composição de Comissão Eleitoral Local (CEL) para processo eleitoral para escolha de diretor de *campus* do Cefet/RJ

Prezados alunos, professores e técnicos administrativos em educação do Cefet/RJ *campus* Angra,

Em obediência ao OFÍCIO Nº 13/2021/CODIR (em anexo), recebido em 03 de agosto de 2021, que trata da solicitação para formação de Comissões Eleitorais Locais (CEL) para condução de consulta a comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned, em conformidade com a Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020 (em anexo), comunico que:

1. Fica determinado o período entre **06 de agosto de 2021 e 20 de agosto de 2021 (15 dias)** para inscrição de interessados em compor a Comissão Eleitoral Local (CEL) do *campus* Angra dos Reis;
2. A comissão deverá ser composta por (Art 7º, Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020):
 - 2 (dois) representantes do corpo docente;
 - 2 (dois) representantes técnicos administrativos em educação;
 - 2 (dois) representantes do corpo discente.
3. Serão atribuições da Comissão Eleitoral Local (Art 9º, Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020):
 - receber as inscrições dos candidatos;
 - homologar o registro dos candidatos, após o término do prazo para inscrições de candidatos;
 - fiscalizar a campanha eleitoral;
 - publicar listas oficiais de eleitores aptos a votarem e de candidatos, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do início da votação;
 - divulgar instruções sobre a forma de votação;
 - providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação;
 - elaborar ata da eleição, incluindo registro de eventuais anormalidades;
 - divulgar os resultados da eleição.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Campus Angra dos Reis

4. Fica vedada a participação na CEL de candidato a Diretor de Uned, seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), e seus parentes até o 4º grau consanguíneo, assim como membros do CONPUS (Art 7º § 4º e Art 8º, Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020);
5. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através de e-mail institucional (@cefet-rj.br ou @aluno.cefet-rj.br) enviado para a Secretaria Executiva do Conselho do *campus* Angra dos Reis (CONPUS-AR), servidor Guilherme de Souza Monteiro, através do e-mail conpus.angra@grupo.cefet-rj.br;
6. Todas as inscrições recebidas serão chanceladas em sessão extraordinária do CONPUS-AR a se realizar em 24 de agosto de 2021, às 13 horas, para imediato encaminhamento ao Conselho Diretor – CODIR, conforme previsto no Art 8º, Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020;
7. O calendário eleitoral e eventuais normas específicas e adicionais à Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 30/2020 serão expedidas posteriormente pela Comissão Especial, regulamentada através da Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 15/2021.

Ficamos à disposição para esclarecimentos,

**EVERTON PEDROZA
DOS
SANTOS:05745572450**

Assinado de forma digital por
EVERTON PEDROZA DOS
SANTOS:05745572450
Dados: 2021.08.04 13:08:34 -03'00'

Everton Pedroza dos Santos
Matrícula SIAPE: 2191953
Presidente do CONPUS Angra dos Reis